



RESOLUÇÃO Nº 31/2024 de 27 de Março de 2024.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão do Segundo Semestre do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alterada na Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, que deve ser feita a resolução do CMAS para regulamentar a aprovação do relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na 87ª Reunião Ordinária realizada em 26 de março de 2024, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2024, conforme apresentados de forma detalhada com as respectivas receitas, rendimentos e despesas, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 27 do Mês de Março de 2024.

Angico, 27 de Março de 2024.

Mônica Santana do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Portaria nº 13/2022, de 09 de Maio de 2022



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee2c2f-02042024161149**